



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº4.186, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº122/14, de autoria do Vereador, Elias Freire Filho)

### DENOMINA DE RUA VICENTE MOREIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "VICENTE MOREIRA" a Rua Projetada Doze, situada entre as quadras 14 e 15, do Loteamento Nova Suíça.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, a divulgação, bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de novembro de 2014.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

